

STF mantém bloqueio de valores, retenção de passaportes e proibição de contato em investigação sobre contrato de R\$ 308 milhões em MT

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 16 de outubro de 2026



O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve o bloqueio de bens no valor de R\$ 308,1 milhões e rejeitou pedidos para flexibilizar medidas cautelares impostas a investigados na Operação Heritage, deflagrada pela Polícia Federal em agosto deste ano. A decisão foi assinada no início deste mês.

A operação investiga um suposto esquema de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro envolvendo um acordo firmado entre o Governo de Mato Grosso e a empresa de telefonia Oi S.A. O entendimento resultou no pagamento de R\$ 308,1 milhões à empresa e aos cessionários dos créditos.

O acordo foi firmado em abril de 2024 para encerrar uma disputa judicial sobre o ICMS que se arrastava havia mais de uma década. O pagamento agora é alvo das investigações da Polícia Federal.

Entre os investigados citados na ação estão o senador eleito Mauro Mendes (União), o deputado federal Fábio Garcia (União), familiares dos dois e o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Ulisses Rabaneda.

Entre os pedidos rejeitados por Dino estão a devolução do passaporte de Ana Carolinne Mendes Facure, filha de Mauro Mendes, e a suspensão da proibição de contato entre Fábio Garcia e outros investigados, incluindo o ex-governador, que, à época da decisão, também estava em campanha eleitoral pelo União Brasil.

A defesa de Ana Carolinne pediu a devolução do documento para que ela pudesse realizar uma viagem internacional. O ministro, porém, considerou que o pedido perdeu o objeto, já que a data da viagem havia passado. Ele também destacou que a retenção do passaporte e a restrição de viagens internacionais continuam necessárias.

Fábio Garcia, que à época estava em campanha pela reeleição, pediu a flexibilização ou a revogação parcial da medida cautelar que o proíbe de manter contato com outros investigados, entre eles Mauro Mendes, agora senador eleito.

Ao rejeitar o pedido, Dino afirmou que eventuais prejuízos às pretensões políticas do deputado não alteram a necessidade de manter a medida cautelar. Segundo o ministro, essas consequências decorrem da própria conduta atribuída ao investigado.

Já Ulisses Rabaneda dos Santos e Rabaneda Advogados Associados, tiveram negado o pedido de revogação ou a readequação das medidas cautelares, tanto pessoais quanto patrimoniais. A defesa havia alegado que a atuação do investigado ocorreu exclusivamente no exercício regular da advocacia, sem vínculo societário, de investimento, de gestão ou de intermediação financeira com os fundos investigados ou com a cessão de créditos.

O único pedido acolhido na decisão foi o da procuradora do Estado Fabíola Paulino Garcia Pereira Cardoso, irmã de Fábio Garcia. O ministro autorizou o desbloqueio dos valores correspondentes ao salário mensal dela, mas manteve o bloqueio dos demais bens e ativos.

A decisão também rejeitou pedidos apresentados pelas empresas Legis Consultoria Corporativa Ltda., Araguaia Agrícola Ltda., Amazônia Máquinas e Implementos Ltda., Dona Iracema Participações Ltda. e Parecis Indústria de Combustível Ltda., além de Joci Piccini.

Abaixo, veja a linha do tempo sobre como surgiu o acordo investigado pela PF:

- 2009 – Estado cobra dívida de ICMS da Oi S.A

O Governo de Mato Grosso ajuíza execução fiscal para cobrar créditos de ICMS da empresa de telefonia. Na época, o estado sustentava ser credor dos valores.

- 2018 – Justiça dá vitória ao estado

A Justiça julga improcedentes os embargos apresentados pela Oi. A decisão transita em julgado, consolidando a vitória do governo na cobrança tributária, segundo a ação popular.

- 2020 – STF muda entendimento sobre a cobrança

O Supremo Tribunal Federal declara inconstitucional parte da norma que embasava a cobrança do ICMS. Mesmo assim, segundo a ação, a decisão não anulava automaticamente a sentença já definitiva.

- 2022 – Oi tenta reverter decisão

A empresa ajuíza ação rescisória para tentar desfazer a decisão favorável ao estado. A ação popular sustenta que ela foi protocolada fora do prazo legal.

- Outubro de 2023 – Crédito é cedido

Antes do acordo com o estado, a Oi cede os direitos sobre o processo ao escritório Ricardo Almeida Advogados Associados por R\$ 80 milhões, conforme a ação popular.

- Dezembro de 2023 – Pedido de acordo

O escritório apresenta proposta para encerrar o litígio mediante pagamento de R\$ 583,4 milhões. No mesmo dia, a Procuradoria-Geral do Estado abre procedimento de autocomposição para analisar a negociação.

- 10 de abril de 2024 – Governo firma acordo

Após parecer jurídico e homologação interna na PGE, Estado e empresa assinam o Termo de Autocomposição. O valor final fica em R\$ 308.123.595,50. Menos de 24 horas depois, o acordo é homologado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Após a homologação, Mauro Mendes determina as providências administrativas para pagamento. A Secretaria de Fazenda informa que não havia dotação orçamentária específica e aponta necessidade de suplementação.

- Direitos são novamente transferidos

Ainda em abril, depois da assinatura do acordo, os direitos ao recebimento dos R\$ 308 milhões são cedidos para fundos de investimento. Segundo a ação popular, a operação resultou numa cadeia de cessões entre diferentes fundos e empresas.

- Agosto de 2026 – PF deflagra operação

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/10/2026/14:33:30

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com